



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

**MENSAGEM N° 039, DE 22 DE JULHO DE 2014**

À C.I.S.R.e  
aos Edis:  
Carlos Ruyato e  
Viniçius Samai.  
Ubá, 04/08/14.

  
Vereadora Rosângela Alfenas  
Presidente da Câmara

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,  
Senhores Vereadores:**

Cumpre-nos encaminhar a V.Exas., para tramitação e votação na Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que *“altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 3.935, de 18 de novembro de 2010, que cria o Conselho Municipal de Esporte e dá outras providências”*.

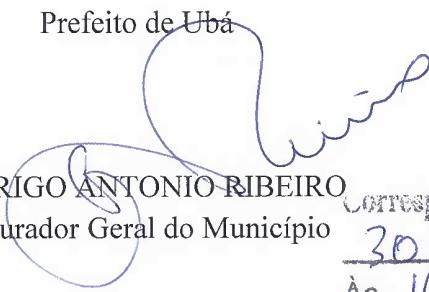
As alterações, que alcançam os incisos I e II e o § 1º. do art. 7º e o art. 14 da lei 3.935/10, tem por objetivo substituir as menções à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, pela Secretaria Municipal de Educação, eis que a Divisão de Esporte, órgão de execução das deliberações do Conselho Municipal de Esporte, outrora vinculado à Secretaria de Cultura, hoje se encontra adstrito à Secretaria Municipal de Educação.

De fato, com a edição do Decreto Municipal 5.510, de 6 de fevereiro de 2014, a Divisão de Esporte e Lazer passou a integrar o organograma da Secretaria Municipal de Educação, não havendo, pois, motivos que sustentem a permanência do Conselho Municipal de Esporte vinculado à Secretaria de Cultura, conquanto sua vinculação seja não somente de fato (como já é), como também de direito, adstrita à Secretaria de Educação.

Eis, pois, o projeto de lei formal que submetemos à consideração dos Senhores Vereadores, na certeza de sua breve e unânime aprovação.

Atenciosamente,

  
EDVALDO BAIÃO ALBINO  
(Vadinho Baião)  
Prefeito de Ubá

  
RODRIGO ANTONIO RIBEIRO  
Procurador Geral do Município

Correspondência registrada  
30/07/2014  
Às 16:43 horas  
Policlube